

PROCESSO Nº 015/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF E A EMPRESA PROFORCE TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS EIRELI.

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Presidente, **OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.329.878-xx, eleito no dia 19 de dezembro de 2019, pelo Conselho de Administração, e por sua Diretora de Garantias, **HELENA MULIM VENCESLAU**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do Registro Geral nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº xxx.979.301-xx, eleita no 29 de agosto de 2019, pelo Conselho de Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **PROFORCE TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.704.075/0001-00, sediada no endereço Avenida T-2, Quadra 49, Lote 08 nº 1443, setor Bueno, Goiânia - GO, e filial na QR 606, Conjunto 03, casa 18, Samambaia Norte, Brasília - DF, CEP: 72322-203, neste ato, representada por seu (ua) [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador(a) do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, em conformidade do que consta no Processo Administrativo nº 015/2020, e com fundamento no artigo 37, XXI da CF/88, bem como na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2020 firmado entre as partes em 01/10/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de contínuo, copeiragem e limpeza, com fornecimento de materiais de consumo e utensílios, para atender às necessidades da ABGF.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2021 e término em 01 de outubro de 2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total estimado é de **R\$ 135.275,06 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa decorrente desta prestação de serviço correrá à conta do Programa de Despesas Globais – PDG 2021/2022, sob a Rubrica: 2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros.

4.1. Para o exercício de 2022, as despesas serão contempladas na proposta orçamentária do PDG, a ser enviada à SEST/MP, no cronograma orçamentário

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5. A **CONTRATADA** renovará o valor da garantia para **R\$ 6.763,75 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato, nas condições dispostas na Cláusula Décima Sétima, do Contrato.

5.1. A contratada deverá apresentar a garantia atualizada no prazo de até 10 dias úteis da assinatura deste termo aditivo.

5.2. A inobservância do prazo estabelecido no item anterior acarretará a aplicação de multa prevista em contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva, exarada no Processo Administrativo nº 015/2020, Nota Técnica DIAFI/GEAFI nº 119/2021/O, de 17/08/2021, e encontra amparo legal nos artigos 71, da Lei nº 13.303/2016, e na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e de seu Primeiro Termo de Apostilamento, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8. Este Termo Aditivo guarda conformidade com o Contrato nº 007/2020, vinculando-se ainda, à Proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do Processo nº 015/2020 que, independente de transcrição, integram este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes da ABGF e da **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 08 de setembro de 2021.

Representante legal da CONTRATANTE:

HELENA MULIM VENCESLAU

Diretora de Garantias

OCTÁVIO LUIZ BROMATTI

Presidente

Representante legal da CONTRATADA:

Assinatura da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____